



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 66 /91

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo nº 1716/91-00 - Departamento de Física e Química; e

CONSIDERANDO o Parecer da Comissão de Política Docente,

R E S O L V E:

Art. 1º - Adotar as Normas contidas nas Resoluções do CEPE nº 10/83 e nº 14/83, para abertura de Concurso Público de Provas e Títulos para provimento do cargo de Professor Auxiliar e Professor Assistente, no Departamento de Física e Química do Centro de Estudos Gerais da UFES, para preenchimento de cinco (5) vagas, sendo uma (1) vaga de Professor Auxiliar na área de Gravitação e Cosmologia, uma (1) vaga de Professor Assistente na área de Física da Matéria Condensada com ênfase na sub-área de metais e ligas metálicas, uma (1) vaga de Professor Assistente na área de Física Atômica e Molecular, uma (1) vaga de Professor Assistente na área de Teoria Quântica de Campos e uma (1) vaga de Professor Assistente na área de Astrofísica, com exceção do item e do Artigo 3º que passam a ter a seguinte redação:

"e) - Que a admissão será em regime de Dedicção Exclusiva e sob o regime da Legislação Trabalhista".

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 13 DE DEZEMBRO DE 1991

RÔMULO AUGUSTO PENINA

PRESIDENTE